



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2025.

C O N V I T E

Venha integrar a Assistência Técnica de nossa Diretoria de Ensino!

✓ Público-alvo:

- Professores Efetivos (Categoria A);
- Professores admitidos pela Lei 500/74 (Categoria F).

Observação:

Não há previsão legal para o afastamento de professores contratados, ou candidatos a contratação, para integrar a Assistência Técnica das Diretorias de Ensino.

✓ Fundamentação legal:

A Resolução SEDUC N° 29/2023, que “*Dispõe sobre o módulo da Assistência Técnica das Diretorias de Ensino e dá providências correlatas*”, prevê em seu artigo 2º o afastamento de docentes (Efetivos e Categoria F) para o exercício de atividades administrativas nas Diretorias de Ensino.

✓ Jornada de trabalho:

Os integrantes do Quadro do Magistério (Efetivos e Categoria F) afastados para integrar a Assistência Técnica devem cumprir a carga horária de 40 horas semanais (8 horas diárias) na sede da Diretoria de Ensino.

- ✓ Salário/vencimentos: igual ao do cargo/função docente para a jornada de 200 horas mensais.
- ✓ Horário de Funcionamento da Diretoria de Ensino: das 08:00 horas às 17:30 horas.
- ✓ Os interessados devem entrar em contato com o Centro de Recursos Humanos de nossa Diretoria de Ensino até o dia 18/06/2025 pelo e-mail: desjvcrh@educacao.sp.gov.br (no corpo do e-mail registrar nome, RG e telefone de contato).

Atenciosamente,

Centro de Recursos Humanos